

**DECRETO Nº 54/2022**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.318/2021 de 06/12/2021:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.318/2021, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado a suprir o seguinte Projeto/Atividade conforme segue:

**Órgão:** 03 – Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento

**Unidade Orçamentária:** 03.01 – Departamento de Administração e Planejamento

**Programa:** 03 – Aqui Tem Gestão Administrativa

**Projeto/Atividade:** 2.004 – Manutenção da Segurança Pública

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO</b>
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	3.000,00	0.1.00	0000

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar mencionado no Art. 1º utilizamos os recursos de anulação de dotação orçamentária conforme segue:

**Órgão:** 03 – Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento

**Unidade Orçamentária:** 03.01 – Departamento de Administração e Planejamento

**Programa:** 03 – Aqui Tem Gestão Administrativa

**Projeto/Atividade:** 2.004 – Manutenção da Segurança Pública

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO</b>
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	3.000,00	0.1.00	0000

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2022.

**LUIZ JOSÉ DAGA**

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.

**OLDAIR NATAL CITADELLA**

Sec. Adm. Finanças e Planejamento